**REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ÉTICA EM ENFERMAGEM DO SÃO BRAZ /SÃO CAMILO**

CAPITULO 1

Da natureza e Finalidade

Art.º - A comissão de ética de Enfermagem (ECCn) do (a) Hospital São Braz / São Camilo foi criada por decisão da Assembleia Geral da Categoria , em 08/07/2004 , determinação da Decisão COREN –SC n. 018/94,homologada pela plenária do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina , em reunião ordinária , realizada em 19/08/2004 –Reunião Ordinária nº -400

Art. 2º A - A CEEn é um órgão representativo do Conselho Regional de Enfermagem Santa Catarina nas questões éticas dos profissionais de Enfermagem .

Art. 3º - As finalidades CEEn são : educativas , opinativa ,consultiva, fiscalizadora e de assessoramento nas questões éticas do exercício profissional, nas áreas de assistência, ensino pesquisa e administração.

Art. 4º - A CEEn reger-se-á por este regimento, devidamente aprovado em assembleia da categoria e homologada pela plenária do COREN-SC.

CAPITULO II

Dos objetivos

Atr. 5º - A CEEn foi criada para atender s seguintes objetivos:

I – divulgar código de Ética dos profissionais de enfermagem e demais normas disciplinares e éticas do exercício profissional.

II – promover e/ou participar de atividades que visem a interpretação do código de Ética e a conscientização fissionais de enfermagem da necessidade de disciplina no comportamento ético-profissional.

III – promover e/ou participar de atividades multiprofissionais ligadas a ética.

IV – assessorar e orientar a diretoria de enfermagem, membros da equipe, clientes, familiares e demais interessados, sobre questões éticas e as implicações advindas de atitudes antiéticas.

V - fiscalizar o exercício ético dos profissionais de enfermagem e as condições oferecidas pela entidade para o seu desempenho.